



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de novembro de 2021, às quinze horas, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: meet.google.com/nwb-dbpx-kco, realizou-se Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor João Carlos Gomes. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Geralda Íris, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira e dos Tradutores intérpretes de Libras Jacó da Silva Cruz e Anna Jamilly dos Santos Martins. Ausência justificada do professor Leoni Ramos Souza Nascimento. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Os Professores Magno Prado Gama Prates e Indira Simionatto Stedile Assis Moura se encontram em gozo de férias. Ausente o Representante Discente Andrey Farias. Passou-se à pauta: **1) Homologação das Decisões Ad referendum: a) Requerimento de Matrícula Especial de Soraya Rebouças de Siqueira - Processo SEI n.º 23118.012046/2021-92 e b) Requerimento de Reintegração da discente Nilcilane de Queiroz Bragado - Processo SEI n.º 23118.012026/2021-11.** O professor João Carlos explicou que diante da necessidade de atendimento ao prazo para encaminhamento dos pleitos de Matrícula Especial e Reintegração até o dia 03/11/2021, procedeu com decisões *ad referendum* em ambos os processos, aprovando-os. Com relação ao requerimento de Matrícula Especial, a discente Soraya Rebouças solicitou a matrícula especial nas disciplinas: LIBRAS I e Fonética e Fonologia. A discente Nilcilane de Queiroz Bragado requereu a reintegração no curso de Letras Libras e a matrícula nas disciplinas: Linguística aplicada ao Ensino de Libras, Escrita de Sinais I, LIBRAS V, Semântica e Pragmática, Metodologia do Ensino da Libras e Educação Bilíngue e Escrita de L2 (Eletiva). **HOMOLOGADO; 2) Aprovação dos planos de disciplina Semestre 2021/1.** Passou-se à professor Íris, na condição de Presidente do NDE, explicou que diante da ausência de maioria dos membros do NDE do curso de Letras Libras, proferiu despacho decisório *ad referendum* aprovando os planos de disciplinas inerentes ao Semestre 2021/1. **APROVADO; 3) Composição da Comissão de Monitoria Acadêmica do DLIBRAS e o Plano de Monitoria Acadêmica - Processo SEI nº 23118.007130/2021-94.** O professor João apresentou o Plano de Monitoria Acadêmica do curso de Letras Libras. A Comissão indicada foi: Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira; Professor João Carlos Gomes; e, o Servidor Técnico Tiago dos Santos Trindade. **APROVADO; 4) Convalidação dos planos de disciplinas especiais do Semestre 2020/4.** Passou-se a palavra à Professora Íris, na função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso Letras Libras, que explicou acerca da necessidade de convalidação dos planos de disciplinas especiais do Semestre 2020/4, tendo em vista que ainda não haviam sido aprovadas e já estão em fase de encerramento. As disciplinas especiais em questão são: Introdução aos Estudos Literários – ministrada pela Professora Geralda Íris de Oliveira; Estágio Supervisionado: Regência em L2 no Ensino Médio – ministrada pela Professora Geralda Íris de Oliveira; Estágio Supervisionado: Observação no Ensino Médio – ministrada pela Professora Geralda Íris de Oliveira; Fundamentos da Educação Ambiental e Direitos Humanos – ministrada pelo Professor João Carlos Gomes; TCC: Produção e Defesa – ministrada pelo Professor João Carlos Gomes; e, Práticas de Tradução e Interpretação I – ministrada pelo Professor Leoni Ramos Souza Nascimento. **APROVADO; 5) Requerimento do PPGE – Mestrado Acadêmico em Educação.** O referido programa solicitou o acolhimento da discente Kátia Cilene de Souza para realização de Estágio de docência, de modo a cumprir exigência da CAPES para concessão de bolsa. A discente é surda e necessita que o estágio deva ser acompanhado por docente com fluência em LIBRAS. Desta forma, foi indicado o Professor Magno Prado Gama Prates, que consultado previamente, concordou para que ocorra na disciplina Linguística aplicada ao Ensino de Libras. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos

Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 11/11/2021, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 11/11/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 11/11/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 11/11/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 11/11/2021, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 12/11/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 12/11/2021, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807487** e o código CRC **2BEA30FD**.